



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 04/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE, E A EMPRESA MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA.

A UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, inscrita no CNPJ sob o n. 05.426.567/0001-48, com sede na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-902, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, ALAIM MATOS HENRIQUES NASCIMENTO, matrícula n. SE5149, no exercício de delegação de competência para a prática de atos administrativos, conforme autorização da Portaria da Direção do Foro nº 2/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 14, em 22/01/2025, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.211.300/0001-70, com sede na Av. Doutor José da Silva Ribeiro Filho, 247, Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49075-170, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA, proprietária, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 0002842-22.2025.4.05.7300 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato n. 04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO

1.1. Na forma do art. 125, II, "b" da Lei 14.133/2021, sendo observados os limites para acréscimos e supressões, fica suprimido o item 2 do contrato, referente ao fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, para entrega na 8ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Lagarto, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

- Valor inicial atualizado do contrato: R\$ 32.312,40 (trinta e dois mil trezentos e doze reais e quarenta centavos).
- Valor da supressão (item 2): R\$ 4.022,40 (quatro mil e vinte e dois reais e quarenta centavos).
- Percentual de supressão: 12,45% do valor atualizado do contrato.
- Valor resultante do contrato: R\$ 28.290,00 (vinte e oito mil duzentos e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio

oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Com a alteração indicada, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 01 (uma) via digital que, lido e achado conforme, vai assinado juntamente com as testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, data(s) indicada(s) na(s) assinatura(s).

ALAIM MATOS HENRIQUES NASCIMENTO

Diretor da Secretaria Administrativa

Portaria da Direção do Foro nº 2/2025

MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA

Representante da Contratada

Testemunhas:

Jairo Oliveira Ramos

Matrícula nº SE203 JF/SE

Willams Noia Ribeiro

Matrícula nº SE223 JF/SE

Anexos:

Contrato n. 04/2024: 4054161

Apostila nº 01/2025: 5487124



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO OLIVEIRA RAMOS, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 10/11/2025, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS NOIA RIBEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO/JUDICIÁRIA**, em 10/11/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAIM MATOS HENRIQUES NASCIMENTO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 11/11/2025, às 07:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5504688** e o código CRC **111B31C1**.